

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 118.145 - Material de Projeto e Pesquisa Contratada: Miotec Equipamentos Biomédicos Ltda . Fundamento Legal: artigo 24, Inciso XXI, Lei 8.666/93. Autorização: 14/12/07 - Ratificação: 19/12/07

Processo nº 118.148 - Material de Projeto e Pesquisa Contratada: Biogen Biotecnologia e Química Ltda . Fundamento Legal: artigo 24, Inciso XXI, Lei 8.666/93. Autorização: 14/12/07 - Ratificação: 19/12/07

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 118.077 - Aquisição de Peças Reposição para Máquinas de Hemodiálise marca Fresenius Contratada: Fresenius Medical Care Ltda . Fundamento Legal: artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93. Autorização: 14/12/07 - Ratificação: 19/12/07

RESULTADOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 34/2007

Edital nº 056/07 .

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 117.713. Objeto: Registro de Preços para Instrumentais para Vídeo Cirurgia. Empresas Vencedoras: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121: H. Strattner & Cia. Ltda; Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 29, 34, 40, 122, 123, 124: Cancelados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 723/2007

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 117.871 Objeto: Aquisição de Meios de Cultura. Empresas Vencedoras: Lotes 01 e 05: Newprov Produtos para Laboratórios Ltda; Lote 02: Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda; Lotes 03 e 04: Biomerieux Brasil S/A.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 737/2007

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 117.890 Objeto: Aquisição de Carnes de Gado, Frango, Peixe e Porco. Empresas Vencedoras: Lote 02: Burlani Comércio de Carnes Ltda.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 806/2007

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.020 Objeto: Aquisição de Iogurtes e Queijos. Empresas Vencedoras: Itens 01 e 02: Distrasul Comércio e Representação Ltda; Item 03: Supermercado Linassi Ltda; Itens 04 e 05: LPV Distribuidora de Alimentos Ltda .

VANDERLEI CARRARO,
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para a produção Braille e Audio dos livros do Programa Nacional de Livro Didático - PNLD e Programa Nacional Biblioteca na Escola - PNBE, conforme as especificações e quantidades constantes da Planilha Discriminativa por Item - Anexo II, a serem entregues na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 21/12/2007 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Pasteur, 350/368 Urca - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/01/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

PERICLES FRANCISCO DE VÁSQUEZ BARBOSA
Pregoeiro

(SIDE - 20/12/2007) 152004-00001-2007NE900167

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 38/2007

O Pregoeiro do IBC torna público o resultado do julgamento do pregão declarando vencedoras as empresas OFTALMOPHARMA IND. E COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS itens 6,8,29 e 33 (R\$39.033,00); RCL COMERCIAL LTDA.EPP itens 3,19,20,21 e 23 (R\$2.690,00); STERI-GRAU PROD. HOSP. LTDA.ME item 22 (R\$199,92); OFHTALMED DISTR. LTDA. itens 13,28,30 e 50 (R\$8.711,00); MEDIPHACOS LTDA. itens 58,70a 72,74,75,77,80,82,84 a 89,91,92,94 a 96,98,99,101,103,104 e 106

(R\$16.207,37); BL IND. ÓTICA LTDA. item 7 (R\$7.500,00); CRIS-TALIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA. itens 14 a 16 (R\$3.650,00); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. itens 1,10,12,17,24,35 a 37,39,44 e 46 (R\$4.789,730); OPHTHALMOS IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA. item 11 (R\$6.750,00); DIBRAX COM. LTDA. itens 52 a 57,59,62,79,81,83,90 e 102 (R\$4.50340); TOPSKY COM. LTDA. itens 2,4,5,18,25 a 27,31,32,38,40,45,47 a 49,51,60,61,63 a 69,73,76,93,97,100,105 e 107. Os demais itens foram cancelados. Esclarece ainda que os autos encontram-se a disposição dos interessados para vistas.

PERICLES FRANCISCO DE VÁSQUEZ BARBOSA

(SIDE - 20/12/2007) 152004-00001-2007NE900167

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2007**

Nº Processo: 23036002772200759. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 0052660000198. Contratado : EVOLUTION ADMINISTRADORA DE -SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de: limpeza e conservação desinsetização e desratização nas dependências e bens móveis do INEP, em Brasília-DF incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços e cooperagem. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 19/12/2007 a 18/12/2008. Valor Total: R\$40.183,80. Fonte: 100000000 - 2007NE901878. Data de Assinatura: 19/12/2007.

(SICON - 20/12/2007) 153978-26290-2007NE900006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2007

Nº Processo: 23036003723200733. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01127357000106. Contratado : SAS INSTITUTE BRASIL LTDA -Objeto: Cessão de direito de uso de programas SAS, novas licenças, suporte técnico, treinamento e assessoria técnica para sistemas operacionais Unix Solaris e Windows. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art 25 caput Vigência: 14/12/2007 a 13/12/2008. Valor Total: R\$1.350.000,00. Fonte: 112000000 - 2007NE901935 Fonte: 112000000 - 2007NE901936 Fonte: 112000000 - 2007NE901937 Fonte: 112000000 - 2007NE901938. Data de Assinatura: 14/12/2007.

(SICON - 20/12/2007) 153978-26290-2007NE900006

EDITAL Nº 1, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 CONCURSO PÚBLICO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP torna público a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, com 100 (cem) vagas para o cargo de nível superior Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais e 40 (quarenta) para o cargo de nível intermediário Técnico em Informações Educacionais, considerando a autorização concedida por meio da Portaria nº 236, de 30 de julho de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de julho de 2007, com possibilidade de ocorrer o acréscimo previsto no parágrafo 3º do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e no art. 14 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do MP.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação Cesgranrio.

1.2 - O certame compreenderá para o cargo de nível superior duas fases:

a) provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos e prova discursiva de caráter eliminatório e classificatório e b) prova de títulos de caráter classificatório.

1.3 - Para o cargo de nível intermediário haverá uma única fase com provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 - As provas serão realizadas na cidade de Brasília.

1.5 - As remunerações iniciais, sem adicional de titulação, são R\$ 2.219,34 e R\$ 1.220,45, para os cargos de nível superior e intermediário, respectivamente.

1.6 - Os candidatos admitidos farão jus a remuneração, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.

1.7 - A jornada de trabalho para ambos os cargos será 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

1.8 - Os cargos de Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais e de Técnico em Informações Educacionais são regidos pelo Regime Jurídico Único de que tratará a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, e pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e suas alterações, e integram as Carreiras de: Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais e de Suporte Técnico em Informações Educacionais, respectivamente.

1.9 - Os candidatos classificados serão nomeados para a Classe A, Padrão I, dos cargos de níveis superior e intermediário.

2 - QUADROS DOS CARGOS/ VAGAS/ESCOLARIDADE/ REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

2.1 - Nível Superior

Cargo: Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais			
Vagas	Ampla Concorrência	Portadores de Necessidades Especiais	Total de vagas
	95	5	100
Escolaridade	Curso superior completo concluído em nível de graduação.		
Requisitos	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe correspondente, quando este registro for exigido.		
Atribuições Básicas	Atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, bem como o planejamento, supervisão, orientação, coordenação e desenvolvimento de estudos e pesquisas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino e do desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliações educacionais, bem como de sistemas de informação e documentação que abranjam todos os níveis e modalidades de ensino. São, ainda, atribuições do cargo a implementação e execução de planos, programas e projetos no âmbito do INEP.		

2.2 - Nível Intermediário

Cargo: Técnico em Informações Educacionais			
Vagas	Ampla Concorrência	Portadores de Necessidades Especiais	Total de vagas
	38	2	40
Escolaridade	Ensino médio completo		
Requisitos	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.		
Atribuições Básicas	Atividades voltadas ao suporte, produção e apoio técnico especializado às atividades de planejamento, orientação e coordenação do desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliações educacionais, bem como sistemas de informação e documentação que abranjam a produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística e pesquisas educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino. São, ainda, atribuições do cargo a implementação e execução de planos, programas e projetos no âmbito do INEP.		

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade deste concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.2 - Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais deverão declarar tal intenção assinalando no espaço próprio do Requerimento de Inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional). No ato de inscrição, deverão apresentar atestado que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, de acordo com os Decretos citados no subitem 3.1. O atestado médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição.

3.3 - Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4 - O candidato que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais previstas no subitem 3.2 não poderá dispor destas.

3.5 - Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

3.6 - Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso Público.

3.7 - Os candidatos que, no ato de inscrição, manifestarem a intenção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

3.8 - Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, terão apurada a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica de que são portadores, mediante avaliação feita por equipe multiprofissional especialmente constituída pelo INEP, nos termos da legislação vigente.

3.9 - Os candidatos que não se enquadrarem como portadores de necessidades especiais pela equipe multiprofissional, conforme a legislação vigente, figurarão na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.

3.10 - Os portadores de necessidades especiais que não optarem, no momento da inscrição, por disputar as vagas reservadas aos deficientes ou não cumprirem o disposto no subitem 3.2 deixarão de concorrer a tais vagas.

3.11 - Na falta de candidatos pretendentes ou aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

3.12 - Após a admissão do candidato portador de necessidades especiais, a sua deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.